

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSORCIO RIO GUANDU

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01

Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 5/2024, de 2 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO RIO GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio Rio Guandu nº 002/2024, de 24 de janeiro de 2024. .

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 54.183,68, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


01.00	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.01	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.183,68
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.183,68
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
1.880.0000.0000	- RECURSOS PRÓPRIOS DO CONSÓRCIO	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.01	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.001.18.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.000,00
1.880.0000.0000	RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	3.000,00
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.183,68
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados a Impostos	1.183,68
01.001.18.122.1.2001.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 2 de Janeiro de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
Presidente


ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva


ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador